

Administração

PORTARIA Nº 717 DE 29 de ABRIL de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 22 do Decreto estadual nº 12.431, de 20 de outubro de 2010, e o art. 13 do Decreto estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo único, art. 67 da Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, na Instrução nº 005, de 05 de abril de 2011, retificada pela Instrução nº 008, de 26 de abril de 2014 e na Instrução nº 008, de 02 de maio de 2011, alterada pela Instrução nº 001 de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar os preços unitários máximos admissíveis para contratação de serviços de conservação e limpeza por metro quadrado pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SAEB nº 999, de 17 de junho de 2014.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

1. Os preços discriminados neste Anexo passam a vigorar a partir da data da publicação desta Portaria e servirão de base para as novas contratações dos serviços de limpeza por metro quadrado, bem como para aferição da vantajosidade na prorrogação dos prazos contratuais em função das ações de reequilíbrio econômico – financeiro:

ÁREAS FÍSICAS INTERNAS		m2	Valor / m²
administrativas		550	4,78
almoxarifados / arquivos / depós	itos	550	4,78
áreas de circulação		800	3,28
oficinas		1.100	2,39
galões / garagens		1.350	1,95
museus / bibliotecas		350	7,51
laboratórios de pesquisa		330	9,23
sanitários		275	9,55
unidade de assistência em saúde		300	8,76
ÁREA	AS FÍSICAS EXTERNAS	m2	Valor / m²
	(exceto pisos cimentados e/ou asfálticos)	1.100	2,29
áreas externas pavimentadas	(varrição exclusivamente para pisos cimentados e/ou asfálticos)	6.000	0,42
áreas não pavimentadas		10.000 (*)	0,25

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR				
ÁREAS FÍSICAS INTERNAS		m2	Valor / m ²	
salas de aula		550	4,57	
salas de atividades complementa	ares (informática, laboratório, oficina, vídeo e			
auditório)		550	4,57	
sanitários		275	9,14	
bibliotecas / salas de leitura		550	4,57	
áreas de circulação		550	4,57	
pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios		550	4,57	
áreas administrativas escolares		550	4,57	
almoxarifados, arquivos e depósitos		550	4,57	
ÁREAS FÍSICAS EXTERNAS m2		m2	Valor / m²	
	(exceto pisos cimentados e/ou asfálticos)	1.100	2,25	
áreas externas pavimentadas	(varrição exclusivamente para pisos			
	cimentados e/ou asfálticos)	6.000	0,41	
áreas não pavimentadas	1	10.000 (*)	0,25	

ÁREAS FÍSICAS INTERNAS			Valor /
AREAS FISICAS INTERNAS		m2	m²
administrativas		550	4,78
arquibancadas		550	4,89
vestiários / sala de imprensa		550	4,78
áreas de circulação		800	3,28
galpões / garagens		1.350	1,95
sanitários		275	9,55
unidades de segurança pública		300	8,76
unidades de juizado de menores		300	8,76
			Valor /
ÁREAS FÍSICAS EXTERNAS		m2	m²
áreas externas pavimentadas	(exceto pisos cimentados e/ou asfálticos)	1.100	2,29
	(varrição exclusivamente para pisos cimentados e/ou asfálticos)	6.000	0,42
áreas não pavimentadas		10.000 (*)	0,25

2. Os Coeficientes Alfa (α) e Beta (β) apresentado na tabela abaixo passam a vigorar a partir desta data e servirão de base, exclusivamente, para as novas contratações.

Serviços	Coeficiente a	Coeficiente β
Conservação e Limpeza em Prédios Públicos	75%	25%
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	76%	24%
Conservação e Limpeza em Equipamentos Esportivos	73%	27%

3. Na composição dos preços unitários dos serviços de conservação e limpeza para áreas administrativas e áreas externas foram considerados os valores correspondentes aos itens descritos abaixo.

Materiais de Limpeza - Área Administrativa	Unidade / Mês
ALCOOL, etílico, a 96 graus GL	Litro
AGUA sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico.	Litro
DESINFETANTE líquido, a base de pinho, uso geral, ação bactericida e germicida.	Unidade: 500 ml
ESPONJA sintética, dupla face, um lado para vidro e louça e outro para alumínio, dimensões 110 x 75 x 20 mm.	Unidade

ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca.	Pacote 150 gr
FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.	Unidade
LIMPA móvel, de madeira, a base de óleo de peroba.	Unidade: 200ml
LIMPADOR concentrado, para limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume.	Unidade: 500 ml
PANO, de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	Unidade
SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico.	Caixa 500 ml
SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, altura de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade	Pacote: 100
nominal para 100 litros.	unidades
SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 85 cm, altura de 100 cm, micragem de 6,0, capacidade	Pacote: 100
nominal para 200 litros.	unidades
Carrinho Multifuncional	unidade
Máquina de hidrojateamento (Arquibancadas)	unidade

Materiais de Limpeza – Área Externa	Unidade / Mês
DESINFETANTE líquido, a base de pinho, uso geral, ação bactericida e germicida.	Unidade: 500ml
ESPONJA sintética, dupla face, um lado para vidro e louça e outro para alumínio, dimensões 110 x 75 x 20 mm	Unidade
ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca.	Pacote: 150gr
LIMPADOR concentrado, para limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume.	Unidade: 500ml
PANO, de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm	Unidade
SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico.	Caixa: 500gr
SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 85 cm, altura de 100 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 200 litros.	Pacote:100 unidades

- 4. Os fardamentos e equipamentos padronizados com os quantitativos anuais acham-se descritos nos quadros subseqüentes.
- 4.1. A coluna "FATOR" corresponde à destinação do fardamento, com base na expectativa de homens e mulheres empregados na prestação dos serviços ou na destinação do fardamento.

Serviço de Conservação e Limpeza	Fator	Servente Area Externa	Servente Administrativa	Servente Arquibancada	Cb. Turma	Supervisor
Bota em PVC	100%	2				
Botina em couro sintético com solado antiderrapante na cor preta	30%		2		2	
Calça padrão masculino em gabardine nas cores escuras	100%					2
Camisa masculina tradicional em tecido misto, em cores claras, com manga curta e logomarca.	100%					2
Cinto masculino social em couro sintético na cor preta	100%					1
Conjunto em brim de calça com elástico e cordão, blusa aberta com gola e manga curta, com logomarca.	100%	3	3	3	2	
Distintivo / crachá	100%	1	1	1	1	1
Meia esportiva adulto	100%	4				
Meia adulto, em tecido poliéster	100%		4	4	4	4
Sapato antiderrapante tipo conga.	70%		2	2	2	
Sapato masculino em couro sintético com solado antiderrapante, na cor preta.	100%					2
Touca de cabelo Embalagem com 100 um	100%					
Luva, látex	100%	2	2	2		
Boné legionário	100%			2		
Protetor Solar FPS 30	100%			4		